

Regulamento da Pista de Skate

Art. 1º - Fica instituído o regulamento que fixa as normas para utilização e funcionamento da pista de skate do Alphaville Graciosa Clube, cabendo a este a manutenção permanente do espaço físico para uso dos associados.

Importante salientar que o skate é um esporte de **ALTO RISCO**, e que qualquer situação e/ou acidente será responsabilidade do associado ou dos seus responsáveis.

Art. 2º - A utilização da pista de skate é destinada, exclusivamente, aos associados e seus dependentes devidamente cadastrados no Alphaville Graciosa Clube.

Art. 3º - Será obrigatório a apresentação da carteirinha da Pista de Skate para a utilização do espaço.

Parágrafo Primeiro - Para solicitar a carteirinha, o associado deverá comparecer à Secretaria de Esportes. Se for menor de 18 anos, deverá ser assinada obrigatoriamente pelos pais ou responsável legal.

Parágrafo Segundo - A Carteirinha poderá ser solicitada a qualquer momento pelos colaboradores do Alphaville Graciosa Clube no intuito de confirmar o cadastro dos usuários da pista.

Parágrafo Terceiro – A carteirinha, não poderá ser emprestada ou cedida a terceiros, sob qualquer pretexto.

Parágrafo Quarto – Em caso de perda ou extravio da carteirinha, uma nova deverá ser solicitada.

Art. 4º - Para trazer convidado na pista de skate o associado terá total responsabilidade sobre o mesmo. O associado (maior de 18 anos) responsável pelo convidado deverá assinar o termo de responsabilidade e pagar a taxa de convidado. Caso qualquer convidado esteja de maneira irregular praticando o esporte, o associado responsável pelo convidado pagará o valor equivalente a 5 (cinco) vezes a taxa do convite, como multa pela infração, independentemente de seu parentesco, conhecimento ou relacionamento com o infrator.

Art. 5º - Na pista de skate somente será permitida a prática de skate e patins in line.

Art. 6º - O horário de funcionamento da pista de skate será:

Segunda a sexta-feira – das 15h às 20h.

b) Sábados – das 09h às 18h.

c) Domingos e Feriados – das 10h às 18h.

Parágrafo Único - Quando houver alguma atividade religiosa na capela a qual exija o silêncio, a pista estará interditada até o término da mesma.

Art. 7º - Caberá ao Alphaville Graciosa Clube o direito de interditar a pista nos casos em que as condições climáticas se apresentarem desfavoráveis (chuva, garoa etc.), sendo que, em consequência dessa interdição, o uso da pista será terminantemente proibido.

Art. 8º - Ao mesmo tempo em que a prática de skate e patins in line deverá ser realizada na pista do Clube, fica expressamente proibida à prática desses esportes nas demais dependências (ginásios, estacionamento, passarela, calçadas etc.).

Art. 9º - O número máximo de usuários/praticantes, por questões de segurança, será limitado e organizado com tempo estipulado por baterias, caso a capacidade da pista seja esgotada.

Parágrafo Único - A capacidade da pista será definida pela Coordenação de Esportes, de acordo com o perfeito andamento das atividades, sem colocar em risco a integridade física dos associados. Caso seja observada superlotação, será instalado um processo de controle de acessos, respeitando a entrada/saída dos usuários, com no máximo 30 minutos de participação das atividades.

Art. 10º - Para a prática do skate e patins in line, será obrigatório o uso de equipamentos de segurança (capacete/cotoveleira/joelheira)

Parágrafo Primeiro – O Clube não fornecerá equipamentos de segurança.

Parágrafo Segundo - O associado é inteiramente responsável pelo seu skate e equipamento de proteção.

Art. 11º - O associado que cometer quaisquer atos de descumprimento dos deveres previstos no Estatuto Social e no Regulamento em vigor estará passível de processo disciplinar. Caracterizam atos de indisciplina, dentre outros:

- a) Gravar, pintar, escrever, pichar em construções, muros e árvores, equipamentos esportivos e culturais sem autorização prévia;
- b) Utilizar, para manobras esportivas radicais, qualquer tipo de objeto, material ou espaço que não sejam específicos ou considerados próprios para as manobras, a exemplo de pedaços de cercas, cadeiras, guias, árvores e outros;
- c) Participar das atividades usando gesso ou tipoia por quaisquer tipos de lesão, fratura ou tratamento clínico (membros inferiores, superiores e/ou qualquer parte do corpo).
- d) A entrada de convidados na pista de skate sem a devida apresentação do termo de responsabilidade e retirada do convite.
- e) Utilizar bicicleta na pista;
- f) Não respeitar os horários definidos neste regimento;
- g) Não é permitido fumar, comer ou beber na pista de skate;
- h) Desrespeitar, agredir verbalmente e/ou fisicamente qualquer funcionário, colaborador, associado do clube e convidado do clube.
- i) Quebrar, depredar, destruir qualquer parte ou estrutura física do clube e da pista de skate.
- h) Nenhum evento paralelo na pista poderá ser realizado sem a autorização da Coordenação de Esportes e sua respectiva Diretoria;

Art. 12º - A utilização da pista, para todos, se dará mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único – O Termo de Responsabilidade deverá ser preenchido por pais ou responsáveis, quando o usuário for menor de 18 anos.

Art. 13º - O usuário da pista se obriga a respeitar este regulamento, bem como o Estatuto Social do Alphaville Graciosa Clube.

Art. 14º - Os funcionários do Clube solicitarão a retirada imediata da pista de qualquer usuário/associado, que apresente comportamento socialmente inadequado, bem como o caso relatado deverá ser encaminhado a Comissão Disciplinar, podendo o mesmo ser suspenso de frequentar a pista por determinado período.

Parágrafo Único - O período de suspensão será determinado pela Comissão Disciplina do Alphaville Graciosa Clube, de acordo com o Estatuto vigente.

Art. 15º - As consequências decorridas por acidentes na pista de skate são de total responsabilidade do atleta ou do seu responsável.

Parágrafo único - Skate é um esporte de ALTO RISCO, e que qualquer situação e/ou acidente será responsabilidade do associado ou dos seus responsáveis.

Art. 15º - Compete a Coordenação de Esportes, aprovar e autorizar todas as programações de atividades, eventos e apresentações na pista de skate.

Art. 16º - Em dias de chuvas a pista estará fechada por motivos de segurança.

Art. 16º - Havendo descumprimento ao disposto neste regulamento, os usuários ou seus responsáveis serão advertidos e retirados da pista, devendo aguardar um parecer da Comissão Disciplina para voltar a frequentar o espaço.

Art. 17º – Os casos omissos serão analisados pela respectiva Diretoria.

FICHA DE INSCRIÇÃO – PISTA DE SKATE

Sócio – Nº _____

Nome Completo: _____ Sexo: ()M ()F Idade: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Responsável (se menor de 18 anos): _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

“Eu, abaixo assinado, confirmo a inscrição para frequentar a Pista de Skate, e declaro que estou em perfeitas condições de saúde para a prática, isentando o Alphaville Graciosa Clube, de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que por ventura possam vir a ocorrer.

Conheço e estou de pleno acordo com todos os itens do Regulamento do Clube e acato todas as decisões da Direção, comprometendo-me a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição a mim imputada pelo Clube”.

Tenho conhecimento que o skate é um esporte de **ALTO RISCO**, e que qualquer situação e/ou acidente será responsabilidade do associado ou dos seus responsáveis.

Para a prática do skate e patins in line, será obrigatório o uso de equipamentos de segurança (capacete/cotoveleira/joelheira).

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Parabéns _____ ! Você está oficialmente inscrito

para frequentar a Pista de Skate do Alphaville Graciosa Clube, a partir de hoje.

Importante:

O skate é um esporte de **ALTO RISCO**, e que qualquer situação e/ou acidente será responsabilidade do associado ou dos seus responsáveis.

Será obrigatório a apresentação da carteirinha da Pista de Skate para a utilização do espaço.

Para a prática do skate e patins in line, será obrigatório o uso de equipamentos de segurança (capacete/cotoveleira/joelheira)

Data: ____/____/____

Atendente: _____